

EXTRATO DA PORTARIA Nº 234/2018/CGE-COR/DETRAN

Extrato da Portaria Conjunta nº 234/2018/CGE-COR/DETRAN, por meio da qual instaura-se PROCESSO ADMINISTRATIVO, com fulcro no art. 33, da Lei Complementar nº 550/2014, em desfavor da empresa DISP - SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.05.052.780/0001-37, com sede na Rua Cafelândia, nº1305, bairro Jardim Agua Boa, Dourados/MS - CEP 79.812-020, designando os servidores Karollyne do Nascimento Martimiano e Isli Sartori Nascimento, sob a presidência do primeiro, com intuito de apurar eventuais irregularidades descritas no processo sob o protocolo nº 352661/2016, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº 522/2016, e caso comprovado, a empresa supracitada poderá incorrer nas penalidades descritas no artigo 7º da Lei nº10.520/02, artigo 87, da Lei nº 8.666/93. Cuiabá-MT, 07 de maio de 2018. THIAGO FRANÇA CABRAL (Presidente do Departamento Estadual de Trânsito).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 85332496

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar